



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA DO CRTR-1ª REGIÃO Nº 015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI AS FORMAS DE PAGAMENTO ,VALORES , DESCONTOS , E BENEFÍCIOS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS TODOS OS FUNCIONÁRIOS, SEJAM EFETIVOS OU DE LIVRE PROVIMENTOS.

A Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno do CRTR/1ª Região;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários desta Autarquia juntamente com art. 51. Parágrafo 4º da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria CRTR/1ª Região com os funcionários, realizada no dia 13 de setembro de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º Entra em vigor na data de assinatura desta Portaria o acordo nº **MR049123/2022** protocolado no Ministério da Economia.

Art. 2º O acordo fica vigente a partir do mês de setembro, mês da assinatura do acordo e protocolização no ministério.

Art. 3º O acordo deverá ser divulgado no portal da transparência deste Órgão após homologação.

Art. 4º O Setor de Gestão de pessoas e contabilidade deverão se atentar sobre as mudanças de referentes ao Auxílio saúde, as porcentagens de desconto sobre os auxílios e que os auxilio refeição e alimentação que serão pagos para todos os funcionário sejam efetivos ou de livre provimento .

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor em na data da assinatura, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 15 de setembro de 2022.

TR. Valcir dos Santos Bezerra.
Diretor Presidente

TNR. Daniela Silva de Almeida.
Diretora Tesoureira